

Acordo de Cooperação Técnica											
Dados da Origem				Dados do Confea							
Ministério	Órgão	Objetivo	Endereço Eletrônico	Representante(s) da Origem	Representante(s) do Confea	Relevância	Vigência	Decisão Plenária	Processo SEI	Última atividade	Situação Atual
MME	ANM - Agência Nacional de Mineração DNPM - Departamento Nacional da Produção Mineral	Firmar o compromisso de troca de informações recíprocas sobre as atividades das empresas e dos profissionais da área da mineração bem como formalizar a intenção dos dois órgãos em colaborar, dentro de suas atribuições, na fiscalização do exercício profissional da Geologia e da Engenharia de Minas, para observância da legislação aplicável.	<a href="http://www.anm.gov.br">ANM/ANM</a>	<b>Titular:</b> Roger Romão Cabral 61-3312-6623 roger.cabral@anm.gov.br <b>Suplente:</b> Davi Siqueira Fonseca davi.fonseca@anm.gov.br	<b>Titular:</b> Antonio Pedro Ferreira de Sousa (63) 2101-1169 e 98790-8013 apferrogio@yahoo.com.br <b>Suplente:</b> Ronaldo Roma romafgcaira@gmail.com	100%	10/2018 a 10/2021	1219/2018 1655/2018	<a href="http://www.sei.gov.br/07611/2018">07611/2018</a>	20 e 21/02/19: Reunião realizada conforme Lista de Presenças.	19/03/19: o Representante enviou o Plano de Ação e sua apresentação no 8º EnLid 2019.
ME	INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia		<a href="http://www.inmetro.gov.br">INMETRO</a>	Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional - Dplan Luiz Cláudio Almeida Magalhães Rua Santa Alexandrina, 416 - 9º andar Rio Comprido - 20261-232-Rio de Janeiro - RJ (21) 2563-5640 dplan@inmetro.gov.br				PL-1718/12 PL-1739/14	<a href="http://www.sei.gov.br/1441/2008">1441/2008</a>	01/02/19: Deliberação CAIS 0238/2017: 1) Resoluir o processo à GRI para que adeje as medidas administrativas necessárias para retomar as tratativas com o INMETRO, de forma a buscar entendimento junto àquele autarquia a fim de sanar a situação levantada pela CCEEI e pelo C.P. e, se possível, verificar as condições de celebração de acordo de cooperação técnica envolvendo tal temática.	01/02/2019: enviada MensE ao INMETRO solicitando informações sobre a participação do Confea nos seus Comitês Técnicos de Assessoramento
ME	SEMPE - Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Empreendedorismo e Artesanato	Disciplinar a atuação do Confea em consonância com a Sub-Secretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato, do Ministério da Economia, na análise dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e também na análise da Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) para os microempreendedores individuais que não caracterizem serviços de engenharia ou que venham a necessitar de normativo para regulamentar o registro dessas empresas nos Creas, bem como verificar a oportunidade de elevar a questão da redução de 90% do valor de multas para as empresas constituídas como MEI.	<a href="http://www.sempe.gov.br">SEMPE</a>	Edson Brandão Cruz Agente Administrativo Departamento de Empreendedorismo e Artesanato Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Tel.: +55 61 2027-9644	Integrantes do GT-MEI - Grupo de Trabalho Micro Empreendedor Individual: Cons. Federal Marcos L. Camocim Gracindo Marques Cons. Federal Carlos de Laet Simões Oliveira - Coordenador Fábio Santos Pereira Silva, representante do Ministério da Economia e dois representantes do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Minas, indicadas por aquele Colégio.			PL 0065/2019	<a href="http://www.sei.gov.br/06998/2018">06998/2018</a>		01/02/2019: SIS, para atender ao disposto no item 7 da Decisão Plenária - PL 0065/2019. CP, para atender ao disposto no item 3 da Decisão Plenária - PL 0065/2019.
MAPA	SDA - Secretaria de Defesa Agropecuária	cooperação técnica nos temas de regulação, fiscalização e desenvolvimento de capacidade dos profissionais de Ciências Agrárias em defesa agropecuária.	<a href="http://www.sda.gov.br">SDA</a>	Secretário - José Guilherme Tollstadius Leal Eplanada dos Ministérios, B. D. Anexo - Ala B, 4º andar, S. 406 - 70043-900-Brasília-DF 061-3233-3205 jose.leal@agricultura.gov.br	<b>Titular:</b> Analista Adilson José de Lara 61-2105-3736 adilson@confea.org.br <b>Suplente:</b> Analista Claudio França de Araújo 61-2105-3819 franca@confea.org.br	100%	10/10/2022	PL 1479/2018	<a href="http://www.sei.gov.br/03081/2018">03081/2018</a>	01/02/19: GTE, Adilson	
		Proposta 15/2018-C.C.EEF: Que o Confea faça gestão junto ao MAPA, para a inclusão do Engenheiro Florestal, como profissional competente na IN 40 do MAPA no art. 3º onde se lê: "É de competência e responsabilidade do						PL 0032/2019	<a href="http://www.sei.gov.br/10831/2018">10831/2018</a> (relacionado ao SEI 08081/2018 acima).	11/03/19: Ao Analista Adilson, para as PQsFN, pois é o Representante do Confea, junto à SDA/MAPA.	
MIN	SEDEC - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	1.1 O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo de integrar suas competências legais e o fortalecimento das respectivas políticas públicas, com o foco no gestão dos riscos ambientais. 1.2 Os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREAS poderão elaborar convênio com outros entes públicos para institucionalizar um programa de fiscalização junto aos Municípios integrantes do "Cadastro Nacional de Municípios" de acordo com o Art. 3º-A e Art. 22º da Lei Federal nº 12.608/12, com o objetivo de verificar se os mesmos apresentam em seus quadros de recursos humanos profissionais do Sistema CONFEA/CREA, de acordo com a Decisão Confea nº PL 1148/2016, com competência legal para que os municípios possam cumprir os preceitos da Lei Federal nº 12.608/12 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPD.	<a href="http://www.sedec.gov.br">SEDEC</a>	Eng. Civil e Geotécnico Paulo Roberto Farias Falcao Diretor do Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil Eplanada dos Ministérios, Bloco E - Zona Cívico-Administrativa, Sala 706 - Brasília/DF - 70067-901 (61) 2034-5584 sedec@integracao.gov.br	Ronaldo Malheiros Figueira ronafgcaira@gmail.com	100%	5 anos	PL 1331/2018	<a href="http://www.sei.gov.br/08084/2018">08084/2018</a>	12/12/2018: enviada a minuta do ACT para a SEDEC	01/02/19: enviada mensagem eletrônica ao Coordenador da CCEGM, solicitando agenda para contatar a SEDEC. 05/02/19: defini o dia 21/02/19. 06/02/19: enviado o Ofício 211/2019 ao SEDEC, por meio de mensagem eletrônica. 06/02/2019: reunião confirmada e comunicada o Coordenador da CCEGM: 21/02/19, 10.00h, Eplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar, Sala 706. 14/03/19: enviado ao Representante o relato do reunião produzido pela Maria Helena da GCO.
MI	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	A realização de ações de parceria entre o Confea e o DNIT, no sentido de permitir o compartilhamento de dados e informações relativos ao acervo técnico registrado no CONFEA/CREA, objetivando a proteger a sociedade, valorizar da atividade profissional, proporcionar a segurança do sistema, compartilhar informações, otimizar a fiscalização para tornar mais eficaz o processo de gestão, contratação e fiscalização.	<a href="http://www.dnit.gov.br">DNIT</a>	DNIT-SEDEI - Diretor Geral: Antônio Leite dos Santos Filho (61) 3315-4101/4102 diretoria.gral@dnit.gov.br SR/GODF - Superintendente Substituto: Valnei Freitas de Freitas valnei.freitas@dnit.gov.br Christiano Schneider Machado christiano.machado@dnit.gov.br Civis DF - Presidente: Maria de Fátima Ribeiro C6	Eng. Civ. Luiz Roberto Segs (61) 2105-3796 luiz_seg@confea.org.br	100%	360 dias a partir da assinatura do ACT	1883/2018	<a href="http://www.sei.gov.br/02665/2018">02665/2018</a>	22/02/19: via MensE, enviou-se aos participes a cópia do ACT 003/2019 e cópia do extrato da publica no DOU.	14/03/19: as ações pertinentes estão sendo acompanhadas pelo Assessor Luiz Roberto Segs.

MMA		Firmar o compromisso de troca de informações recíprocas sobre as atividades das empresas e dos profissionais nas áreas relacionadas ao gerenciamento dos recursos hídricos e meio ambiente, bem como formalizar a intenção dos dois órgãos em colaborar, dentro de suas atribuições e da sua organização no território nacional, na <b>fiscalização do exercício profissional da Geologia e da Engenharia de Minas, para observância da legislação aplicável e que balizem e legitimam a execução das Políticas Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente.</b>	MMA					100%		Deliberação CAIS 5174/2018. 1) Encaminhar o presente processo à Gerência de Relacionamento Institucional - GRI a fim de verificar junto ao Ministério do Meio Ambiente - MMA seu interesse quanto à possibilidade de firmar Acordo com o Confea, nos termos elaborados pela CCEGM.  2) Caso o MMA manifeste seu interesse, solicitamos o encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica do Confea - PROJ, para análise de legalidade.	10945/2018	14/12/185: despachado para José Fernandes verificar interesse do MMA	04/02/19: sugiro aguardar estratégia do envio de ofícios aos Ministérios apresentando o Confea.
	CGU	Conservar os relacionamentos nas informações e na cooperação técnica nas áreas de fiscalização, pesquisa e serviços, conforme os incisos de I a XVIII do art. 1º da Resolução 430, de 1999.	CGU	(?)	(?)			100%	(?)	PL 1605/2008, REVOGADOS os itens 1 e 2 pela Decisão PL-1201/2009	1190/2009	Em 29.11.16 foi realizada reunião com o Secretário Executivo da CGU, Sr. Wagner de Campos Rodário - Superintendente da SIS, e a Gerente da GRI, Fátima CO para tratar da possibilidade de reatuação do convênio. O Confea se comprometeu a fazer as alterações necessárias para apresentar a CGU, no sentido de dar continuidade a parceria. Ofício 3475, de 20 de outubro de 2016, solicita audiência com o Secretário Executivo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral do União. Sem resposta.	05/02/19: Solicitado à Proa. o Parecer 0189/2012 e minuta do convênio.
MPB	CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público	Visa o aperfeiçoamento da atividade de profissionais da engenharia, membros e servidores do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP e a execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira.	CNMP	Sérgio Bispo da Silva Porto 6(11) 3366-9126 / 99601-1162 sergiobispo@cnmp.mp.br  NEACE - Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade (61) 3366-9100 secretaria@cnmp.mp.br Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, 70070-600, Brasília-DF	Jary de Carvalho e Castro - GR-CO Marta de Fátima Ribeiro C6 - GRI (Portaria AD 0283/2015 - R. 025)			100%	11/05/2020	1316/2013 1422/2013	1466/2015	25/01/2019: processo SEI atribuído para a Sabrina.	06/02/19: enviada MenEI à GRI informando situação do processo.
ME	DPGU - Defensoria Pública-Geral da União	Elaboração de laudos técnicos de engenharia pelos CREAs nas Unidades Regionais da DPU e em processos judiciais.	DPGU	Virgínia ou Tadeu: 61-3319-4368 ou Mileu ou Damara: 3319-4316				100%			1096/2012	28/01/19: Sugestão: ao CP, para manifestação.	07/02/19: enviada MenEI à Sra. Virgínia, verificando se ainda há interesse no ACT por parte da DPGU.
ME	SICOV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	Estabelecer a adesão à Rede Siconv, o apoio às atividades de interesse comum e o desenvolvimento de ações conjuntas de capacitação, melhoria da gestão, e de fortalecimento da comunicação e transparência relativas às transações voluntárias da União.	Portal de Convênios	(?)	(?)			100%	(?)	(?)	00879/2019	28/02/19: em conversa com o Senhor GTL identificamos nele o potencial para instruir o presente.	01/03/19: GRI, com sugestão e envio à SIS e à GTL.
	PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Memorando de Entendimento - MOU)	Criar um marco de cooperação, facilitar e fortalecer a colaboração entre as Partes, de forma não exclusiva e em áreas de interesses comuns, de forma a tornar acessível e disponível as informações oficiais em português sobre a <b>Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS</b> entre a população brasileira e mobilizá-la para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas cidades brasileiras.	PNUD no Brasil	Guilherme Larsen guilherme.larsen@undp.org	Renato Muzzolon Junior renato.junior@confea.org.br			100%	(?)	0241/2019	00536/2019	28/02/19: Processo encaminhado ao Gabi-Assessor Muzzolon Jr. Para verificar a situação da minuta.	07/03/19: MenEI PNUD: Acuso o recebimento do Ofício. Trabalhamos internamente para darmos os devidos seguimentos aos processos de estreitamento da parceria entre as instituições por meio de memorando conjunto. Destacamos o papel do CONFEA no fortalecimento da engenharia nacional como forma de apoiar o desenvolvimento sustentável nacional, com base na Agenda 2030 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Dessa forma, retomaremos em breve com os resultados das consultas internas para a futura aprovação de memorando de entendimento.